



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.101/2023,
FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE AFUÁ/
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA
A R CENTER LTDA

Pelo presente Instrumento, que entre si celebram, de um lado **MUNICÍPIO DE AFUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ nº 05.119.854/0001-05**, representado neste ato pelo Senhor Prefeito **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, brasileiro, casado, economista, regularmente inscrito no CPF/MF: 226.543.642-91 e no RG sob o nº 2.410125-SSP/PA, residente na cidade de Afuá-PA, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **A R CENTER LTDA**, com endereço na Alameda Oiapoque, nº 07, Bairro Cabralzinho – Macapá/AP, CEP: 68.906-531, inscrita no **CNPJ. (M.F) sob o nº 14.573.661/0001-10**, representado pelo Sr. **ANTONIO ROGERIO MOREIRA GOIS**, titular do CPF: 264.050.242-53 e RG nº 211081 PTC/AP residente e domiciliado Alameda Oiapoque, nº 07, Bairro Cabralzinho – Macapá/AP, CEP: 68.906-531, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente contrato, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O aditivo do contrato em questão encontra amparo Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1– Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais **03 meses**, contando a partir de **01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025**.

2.2– A prorrogação do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no inciso II, parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 10 de maio de 2023, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento a imprensa



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Afuá/PA, 23 de dezembro de 2024.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal de Afuá
CONTRATANTE

A R CENTER LTDA
CNPJ n.º 14.573.661/0001-10,
CONTRATADA